

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 2467/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), Totalizando **R\$ 1.500,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA LEONICE CARVALHO BENTO**, servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

21 A 25/11/2023

N° CONTROLE

100

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: participação de treinamento como fiscalizar com eficiência e aplicação das penalidades nos contratos administrativos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 854810-2, inscrição no CPF nº 607.972.232-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021